ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23 / 12 / 2008

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 738 de 19 de dezembro de 2008.

Autoria: Mesa Diretora.

"Aprova Recurso ao Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **Recurso de Revisão** ao Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO/2003 (03 volumes) e Recurso (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretario*

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – *2º Secretario*

SMBC